

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 494 / 2024

Indica a implementação do programa STEAM nas escolas municipais

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que o termo STEAM surgiu nos Estados Unidos na década de 90 e nada mais é do que a abreviação de Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics, ou seja, é uma abordagem que tem como objetivo fomentar a integração das áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática.

Considerando que comprovadamente este programa apresenta diversos benefícios como desenvolvimento de habilidades que são fundamentais atualmente, estímulo para ter uma ótica voltada para a inovação e criatividade e proporcionando uma educação mais completa, como também proporciona um aumento de interesse em áreas técnicas e etc...

Considerando que a implementação de um programa STEAM pode transformar a experiência educacional dos alunos, preparando-os melhor para o futuro e também destaca a educação municipal como defensora de uma educação inovadora e de qualidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **a implementação do programa STEAM nas escolas municipais**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de Junho de 2024.

Elias Eiel Ferrara
Vereador